



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC.

EDITAL Nº 156 SEPLAG/PCAC, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação constante do Processo SEI nº 0064.005219.00330/2022-32, tornam pública a **convocação para a matrícula no Curso de Formação Policial**, conforme abaixo.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação para o Curso de Formação Policial na seguinte ordem: cargo, município, classificação, número de inscrição, nome em ordem classificatória e nota.

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

321º, 250.734-0, FERNANDO COSTA DOS SANTOS, 74.00 / 322º, 253.955-1, JOSE ARLINDO DA SILVA ARAUJO, 74.00 / 323º, 261.398-0, IAGO DE OLIVEIRA SILVA, 74.00 / 324º, 250.991-1, ERMESON NOGUEIRA DA SILVA, 74.00 / 325º, 266.358-9, RAFAEL SILVA ARENHARDT, 74.00 / 326º, 262.569-5, EMERSON CAMPOS DE OLIVEIRA, 74.00 / 327º, 252.100-8, ISRAEL SHERMAN SOARES, 74.00 / 328º, 262.518-0, SONAIRA DA COSTA MARTINS, 74.00 / 329º, 200.169-1, ARYANNE SOUSA DE OLIVEIRA LOPES, 74.00 / 330º, 262.688-8, NELTON DA SILVA LOPES, 73.90.

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

61º, 250.014-0, RENAN SANTANA DA SILVEIRA, 87.30 / 62º, 265.672-8, THIAGO BRAGA PARENTE (SUB JUDICE), 87.30 / 64º, 260.415-9, JADSON PEREIRA SANTOS, 87.00 / 65º, 256.812-8, JONAS TITARA DE MELO NETO, 86.90 / 66º, 250.883-4, LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA, 86.80.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

44º, 264.482-7, AMAURY ALVES GOMES, 71.80 / 45º, 267.548-0, MYSSILANDIA MAURA NASCIMENTO OLIVEIRA, 71.80 / 46º, 261.823-0, YTAMARES MACEDO DE BRITO, 71.60 / 47º, 264.874-1, MARCELO DA SILVA LIMA (SUB JUDICE), 71.60 / 48º, 259.010-7, JULIANA LIMA DE PAULO FIGUEIREDO, 71.60.

2 DA MATRÍCULA

2.1 Data: **De 04 a 12 de julho de 2022, das 7h30min às 13h.**

2.2 Local: **Coordenação da ACADEPOL, no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança - CIEPS.**

2.3 Endereço: **Via Verde, BR 364, Km 2, Jardim Europa, Rio Branco/AC.**

2.4 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.5 Somente serão admitidas as matrículas no Curso de Formação Policial dos candidatos que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade em bom estado de conservação, bem como apresentarem **original e cópia** da seguinte documentação:

- a) Carteira de identidade civil;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Certidão de Regularidade Militar, para homens;
- e) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima AB; e
- f) Duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.6 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Policial no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

3.1 A matrícula no Curso de Formação Policial obedecerá ao estabelecido no Edital de Convocação.

3.2 O Curso de Formação consiste em curso com aulas presenciais e Prova Final para avaliação dos conhecimentos adquiridos.

3.2.1 O Curso de Formação Policial terá carga horária mínima de 760 (setecentos e sessenta) horas-aula, podendo ser realizado em dia útil ou não, sendo integral nos dias úteis e em qualquer turno nos feriados e finais de semana, a critério da SEPC, sendo as regras, critérios de aprovação, ementas e outras especificações pertinentes, definidos mediante regulamento a ser publicado e divulgado aos candidatos na ocasião da matrícula.

3.2.2 Será eliminado do Curso de Formação Policial o candidato que ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação.

3.3 Ao final do Curso de Formação Policial o candidato realizará a Prova Final de caráter eliminatório com valor máximo de 100 (cem) pontos.

3.3.1 O candidato será aprovado se obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% de cada disciplina que conste da prova final.

3.4 Reprovado no Curso de Formação Policial, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.5 Ao aluno regularmente matriculado, será fornecida, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação Policial, uma bolsa de estudos equivalente a 50% dos vencimentos do cargo em disputa, na classe inicial, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre.

3.6 O resultado do Curso de Formação Policial será publicado Diário Oficial do Estado e no site www.ibade.org.br e caberá recurso nos moldes do determinado no Edital de convocação para a etapa.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Concurso Público junto à Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, por meio dos números (68) 3224-7010 / (68) 3224-0024 ou por meio do correio eletrônico concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil